



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa que atenderá às necessidades abaixo especificadas. (Tópico 7).

INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR.

O objetivo principal deste estudo técnico preliminar é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanema/Minas Gerais.

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

Portaria nº 35/2023, de 29 de dezembro de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ipanema/MG, e dá outras providências”.

DETALHAMENTO DO OBJETO E DEVERES

A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, tendo como principal obrigação o fornecimento de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, conforme a necessidade da Administração da Câmara Municipal, de acordo com as quantidades requisitadas através das Notas de Empenho e Despesa.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo: 003/2024

Modalidade: Dispensa de licitação.

Área Requisitante: Gabinete da presidência.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo na disponibilidade financeira e funcional programática desta casa legislativa constante em recursos próprios para o presente ano de 2024.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As aquisições deste Termo objetivam manter os ambientes da Câmara Municipal abastecidos de Materiais de escritório, poltronas e cadeiras e 1 ar-condicionado, para uso e bem-estar nos trabalhos internos, para ficarem disponíveis aos servidores da Casa Legislativa, buscando equipamentos adequados e ergonômicos aos que ali desempenham suas atividades laborais, assim como, aos cidadãos que busquem os bons ofícios deste Poder Legislativo.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a necessidade acima citada, a empresa fornecedora deverá comprovar que detém capacidade de entrega e aptidão para desempenho da atividade, levando-se em consideração as características dos objetos, quantidades e prazos abaixo descritos



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

(tópico 7), mediante apresentação de notas fiscais, certidões de regularidade municipal, estadual e federal, comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sendo indispensável a comprovação de condição prévia para o fornecimento dos materiais com as características semelhantes aos objetos já descritos.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Caracterizando o interesse público envolvido e a melhor solução a ser contratada sob o ponto de vista da viabilidade técnica e econômica, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas:

Em pesquisa realizada pela Câmara Municipal de Ipanema/MG, (3) três empresas e seus representantes apresentaram orçamentos manifestando interesse e aptidão em serem contratados, visando o fornecimento dos itens necessários para atender as necessidades desta Casa Legislativa Municipal.

Mediante análise preliminar, verificou-se que todos detinham de condições para realizar os fornecimentos, atendendo os requisitos estabelecidos que visam solucionar a demanda de trabalho, a fim de se alcançar os resultados pretendidos. Sendo assim, atendem à necessidade desta contratação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais de escritório e ar-condicionado se faz necessária para o bem estar dos trabalhadores internos da Câmara, visando criar um ambiente adequado para prevenir acidentes laborais, objetivando que os itens a serem adquiridos sejam reguláveis, confortáveis e ergonômicos para não afetar a saúde física dos trabalhadores, evitando-se posturas inadequadas e proporcionando condições dignas de trabalho para o andamento das atividades da Casa Legislativa.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende(m)-se necessária(s) a(s) a aquisição e contratação(ões) do(s) seguinte(s) item(ns) e quantitativo(s) e unidade (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTUS, COM TIPO DE GÁS R410A, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (kW/h) 364 kWh/Mês, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA eer (w/w) 6w/w, NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA, 47dBA, PESO LIQUIDO DA EVAPORADORA INTERNA 8,9KG, COM FUNÇÃO SLEEP, COR BRANCO, AMBIENTE BAIXO (RESFRIAMENTO) 16-46, COM SISTEMA ANTICORROSSIVO DA UNIDADE EXTERNA, FILTRO ANTI-BACTÉRIA, SWING, DIRECIONADORES DE AR, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, VAZÃO DE AR 654 (M³/H), CONTROLE REMOTO, TECNOLOGIA INVERTER, NÍVEL DE RUIDO DA UNIDADE INTERNA (ALTO/BAIXO) 38/22 dBA, CIRCULAÇÃO DE AR 10,9M³/MIN, POTÊNCIA 1000W, QUANTIDADE DE BTUs, DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE EVAPORADORA E CONDESADORA DE 15M	1
	POLTRONAS PRESIDENTE, NA COR PRETO, EM COURO, COM BASE EM	



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

02	ALUMINO, COM APOIO DE BRAÇOS 3D (REGULÁVEL EM ALTURA, AVANÇO E ÂNGULO DO APOIO PU), ENCOSTO EM TELA DE DUPLA MEMBRANA, MECANISMO COM 4 ESTÁGIOS COM REGULAGEM DE TENSÃO POR MANÍPULO FRONTAL OU MECANISMO (COM OPÇÃO DE REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO) E COM O SISTEMA DE RECLINAÇÃO DO ENCOSTO, ESTRUTURA COM ABACAMENTO EM AÇO CROMOADO, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA E REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, REVESTIMENTO EM COURO NATURAL NA COR PRETO, POSSUIR CERTIFICAÇÕES, FSC* C130850, ABNT-ISO9001, ABNT-ISO14001, ABNT-ISO45001, NR17, NBR13962, QUALIDADE ABNT AMBIENTAL PE-165, POP.5.027, 6 ANOS DE GARANTIA	05
03	POLTRONA PRESIDENTE FIXA, NA COR CARAMELO, EM COURO, COM BASE EM ALUMINO FIXA, ENCOSTO EM TELA DE DUPLA MEMBRANA, ESTRUTURA COM ABACAMENTO EM AÇO CROMOADO, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM COURO NATURAL NA COR CARAMELO, POSSUIR CERTIFICAÇÕES, FSC* C130850, ABNT-ISO9001, ABNT-ISO14001, ABNT-ISO45001, NR17, NBR13962, QUALIDADE ABNT AMBIENTAL PE-165, POP.5.027, 6 ANOS DE GARANTIA	02
04	CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO, COM PESO MÁXIMO 120KG, COM DIMENSÕES: ALTURA: 85CM, LARGURA: 52CM, COMPRIMENTO: 48CM, PESO 2,2KG, LARGURA DO ASSENTO: 38CM, LARGURA DO ENCOSTO: 45CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 46CM, ESPESSURA DO ASSENTO: 5CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CM, COMPRIMENTO DO ENCOSTO: 44CM, COM CERTIFICAÇÃO OCP0122, REGISTRO 004624/2018 INMETRO, NBR14776	50
05	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO (TODAS DESPESAS DA INSTALAÇÃO POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO)	01

O quantitativo e as especificações presentes na tabela são justificadas com base no quadro pessoal de funcionários internos desta casa legislativa municipal.

Os objetos são considerados produtos de natureza comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade possíveis de serem definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Além do mais, os objetos tem seu trânsito habitual no mercado, em razão de portar especificações passíveis de aferição objetiva e de absoluta compreensão pelos licitantes e pela Administração.

8 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Para estabelecer o quantitativo de material, descrito no (tópico 7), foram consideradas as informações com base em levantamento da demanda local.

Nesse sentido, há a necessidade da aquisição e instalação de 01 (um) ar condicionado para atender as necessidades da Procuradoria da Mulher, que será criada e funcionará nas dependências da Câmara.

Também, se faz necessárias a substituição de 05 (cinco) Poltronas Presidente, na cor preta, 04 (quatro) para atender as demandas da Secretaria da Câmara e 01 (uma) para atender a demanda do CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), tal substituição se dará mediante a aquisição de itens ergonômicos, mais confortáveis e adequados para o bem-estar dos profissionais e para uso nos trabalhos internos.

Para a aquisição das 02 (duas) Poltronas Presidente Fixa, na cor caramelo, foi considerada a necessidade de substituição das 02 (duas) cadeiras existentes para atendimento da população, na Sala da Presidência, tendo em vista que as atuais estão suçadas e com o couro despelando.

Por fim, para dimensionamento do quantitativo da aquisição das cadeiras plásticas em polipropileno, foi considerada a média das cadeiras que normalmente são alugadas nos eventos realizados na Câmara.

9 - ESTIMATIVA DE VALORES

Com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, fundamentado nos princípios da transparência, da competitividade e da economicidade, visando avaliar a melhor opção econômica, foram fornecidos pelas empresas e seus representantes orçamentos com preços estimados para apreciação desta casa legislativa que variaram entre R\$ 24.540,00 e R\$ 26.850,00

EMPRESA A	CNPJ	VALOR TOTAL
LM LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.	CNPJ 24.703.937/0001-91	R\$ 24.540,00

EMPRESA B	CNPJ	VALOR TOTAL
VINICIUS HASTENREITER RODRIGUES – LÍDER CONSULTORIA LTDA	CNPJ 34.244.134/0001-70	R\$ 26.850,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EMPRESA C	CNPJ	VALOR TOTAL
IPASHOP INFORMÁTICA - TATIANE SILVA GONÇALVES DE AGUIAR	CNPJ 21.651.282/0001-677	R\$ 25.950,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Na presente contratação as entregas dos materiais não serão realizadas de forma parcelada, os pagamentos serão realizados em até 07 (sete) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constatando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Tendo em vista a necessidade de aquisição de um ar-condicionado, haverá a necessidade de instalação do aparelho por profissional, sendo que os gastos referentes ao pagamento do técnico e a instalação correrão por conta da empresa vencedora deste processo licitatório.

Isto posto, não haverá outras contratações futuras que guardem relação/afinidade com a matéria da contratação pretendida que possam impactar técnica ou economicamente nas soluções aqui apresentadas.

Por fim, em razão da contratação ser voltada também para a aquisição de materiais de escritório comuns, além da substituição de materiais já existentes, não haverá outras contratações ou aquisições.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação adquirir os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, para dar condições aos funcionários internos para desempenharem suas funções no âmbito do legislativo municipal usando-se dos materiais necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Ipanema/MG.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato, tendo em vista os quantitativos expostos suprirem a finalidade a que se propõe a contratação.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Por fim, existe um posicionamento conclusivo sobre a viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, justificada com base nos elementos colhidos durante todo o estudo preliminar, e encontra-se dentro da previsão de despesas, sendo considerada a melhor solução.

14- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1. Orçamentos das empresas interessadas.

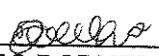
15 - DATA

Câmara Municipal de Ipanema/Minas Gerais, 30 de agosto de 2024.

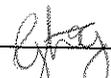
16 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP


DOUGLAS GARCIA BRAGANÇA RODRIGUES

(Agente de contratação)


DIEGO DORNELAS COELHO

(Equipe de apoio técnico)


GALDINA TAMIRES VIDAL GAMA

(Equipe de apoio técnico)